JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017



# PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

## Atos Oficiais

### EXTRATO DE CONVÊNIO

046 – CONVÊNIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA E COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ SÃO PAULO-SICREDI UNIÃO PR/SP – CNPJ: 79.342.069/0001-53; Objeto: 3º termo aditivo ao convênio celebrado em 09/03/2017, referente ao empréstimo consignado aos servidores municipais, para alterar o parágrafo 3º da cláusula 1ª que trata da concessão do empréstimo em até 120 meses e ratificar todas as demais cláusulas; data da assinatura: 01/09/2021;

### DECRETO Nº 179, 24 DE SETEMBRO DE 2021

*"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 4.000.000,00".*

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.989, de 23 de dezembro de 2020, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para a seguinte dotação do orçamento vigente:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0200401 | SECRETARIA DA FAZENDA | | |
| 04123005 | GESTÃO FINANCEIRA | | |
| 2008 | Manutenção da Secretaria da Fazenda | | |
| 339093 | 01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | R$ | 40.000,00 |
| 020601 | ENSINO INFANTIL | | |
| 12365039 | MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA | | |
| 1007 | Aquis. Equipam. Mat. Permanentes – Ensino Infantil | | |
| 449052 | 01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 425.000,00 |
| 020601 | ENSINO INFANTIL | | |
| 12365039 | MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA | | |
| 2012 | Manutenção do Ensino Infantil | | |
| 319030 | 01 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 1.180.000,00 |
| 020602 | ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 12361039 | MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA | | |
| 1010 | Aquis. Materiais Permanentes e Veículos Diversos Para EMEFS | | |
| 449052 | 01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 600.000,00 |
| 020602 | ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 12361039 | MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA | | |
| 2013 | Manutenção do Ensino Fundamental | | |
| 339030 | 01 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 490.000,00 |
| 020801 | SECRETARIA DE OBRAS | | |
| 15451015 | CIDADE MODERNA | | |
| 1015 | Proj. Infra-estrutura Urbana e Reforma | | |
| 449051 | 01 OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 1.065.000,00 |
| 021201 | SECRETARIA DE ESPORTES | | |
| 27812024 | ESPORTE E LAZER PARA TODOS | | |
| 1020 | Construção, Reforma e Ampliação de Praças Esportivas | | |
| 449051 | 01 OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 200.000,00 |
| TOTAL | GERAL | R$ | 4.000.000,00 |

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação de recursos próprios do tesouro.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 24 de Setembro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

## DECRETO Nº 180, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

*"Homologa a escolha dos membros e da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Itapira, para o biênio 2021/2023"*

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei Municipal nº 4.137/07, alterada pela Lei 4.490/09; e

Considerando os termos do Ofício 1.001/2021 do Conselho Municipal de Saúde – CMS;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam designados para o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRA, os membros eleitos abaixo, para o biênio 2021/2023:

| | |
|---|---|
| I – Representantes do Governo: | |
| Titular: Josemary Apolinário | Suplente: Cristina Nicoleti de Oliveira |
| Titular: Thuê Camargo Ferraz de Ornellas | Suplente: Dalzira da Silva |
| II - Representantes de Prestadores de Serviços – SUS: | |
| Titular: Newton Santana | Suplente: Estevam José da Silva |
| Titular: Beatriz Oliveira Luppi | Suplente: Natália M. Oliveira |
| III - Representantes dos Trabalhadores na Saúde | |
| Titular: Cassiano Martelli | Suplente: Rose Ciconello |
| Titular: Paula Petroli Pierozzi | Suplente: Sandra Helena Germinani Granieiro |
| IV – Usuários: | |
| a) Entidades Congregadas de Trabalhadores em Geral: | |
| Titular: Cristiano Florence | Suplente: Décio Apolinário |
| b) Associação de Moradores de Bairros: | |
| Titular: Claudia Nosari Puggina | Suplente: Susana Maria Serra Pereira da Silva |
| c) Entidades de Portadores de Deficiências: | |
| Titular: Regiane Maria Robles Felix | Suplente: Letícia Mello de Moraes |
| d) Associação de Portadores de Patologias: | |
| Titular: Giovana Aparecida Maniezo Sousa | Suplente: Mauro Fleury de Toledo |
| e) Associação/Entidades de Idosos: | |
| Titular: Flávio Anisio Pavinato | Suplente: Márcio Aparecido Ribeiro |
| f) Associação de Serviços e Afins: | |
| Titular: Hiolanda Maria Massarotti Tosco | Suplente: Juliane Rodrigues M. Gaspardi |

Art. 2º Para a Mesa Diretora do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, biênio 2021/2023, ficam designados os seguintes membros eleitos:

Presidente: CRISTIANO FLORENCE

Vice Presidente: HIOLANDA MARIA MASSAROTTI TOSCO

1º Secretário: FLÁVIO ANÍSIO PAVINATO

2ª Secretária: MARIA CRISTINA NICOLETTI

1º Tesoureiro: CASSIANO MARTELLI

2ª Tesoureira: REGIANE MARIA ROBLES FELIX

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto 081/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de setembro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

## Secretaria de Recursos Materiais

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DOS ALMOXARIFADOS DO MUNICÍPIO, Para os fins e efeitos legais HOMOLOGO todos os atos praticados no presente certame licitatórios às empresas abaixo relacionadas para o Lote indicado, com o respectivo valor global do Lote entre parênteses, conforme segue: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI Lote 01 (R$ 496.999,90); 12 (R$ 355.999,90); 13 (R$ 363.040,95); CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA-ME Lote 02 (R$ 116.889,20); 08 (R$ 101.913,20); LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI Lote 03 (R$ 40.214,40); SINSAI COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA Lote 04 (R$ 19.286,40); ZOOM COMERCIAL EIRELI Lote 06 (R$ 81.716,60); RODRIGO TONELOTTO - EPP Lote 07 (R$ 119.495,92); R A MANCO LTDA Lote 09 (R$ 117.414,00); FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI EPP Lote 10 (R$ 547.922,00); N.F. SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES - ME Lote 11 (R$ 559.799,70); L.P. DE BORBA & CIA LTDA-ME Lote

17 (R$ 16.995,00);

ITAPIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Sr. ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO, NESTE MUNICÍPIO, Para os fins e efeitos legais HOMOLOGO todos os atos praticados no presente certame licitatórios às empresas abaixo relacionadas para o Lote indicado, com o respectivo valor global do Lote entre parênteses, conforme segue: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Lote 01 (R$ 225.225,75); 02 (R$ 125.501,80); 05 (R$ 189.683,81); 06 (R$ 27.993,30); 07 (R$ 17.749,80); 08 (R$ 54.108,00); 09 (R$ 102.386,88); RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP Lote 03 (R$ 174.001,00); SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI Lote 04 (R$ 44.999,06);

ITAPIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Sr. ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°005/2021**
**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE UM RESERVATÓRIO DE 30M³ EM ANÉIS DE CONCRETO E DEMOLIÇÃO DE RESERVATÓRIO EM ALVENARIA, A SEREM REALIZADOS NA EMEB JOAQUIM VIEIRA, LOCALIZADA NA RUA EUGÊNIA CARMEM MOISÉS, S/Nº, BAIRRO DE ELEUTÉRIO, NESTE MUNICÍPIO. A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público através da Secretaria de Educação, que ADJUDICA E HOMOLOGA a Concorrência acima mencionada à empresa TM8 CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 34.915.105/0001-92, que apresentou para o serviço o valor global de R$ 292.951,52 (Duzentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

ITAPIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Sra. REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO GRUPO A, B, E E GERADOS PELAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.. Para os fins e efeitos legais HOMOLOGO todos os atos praticados no presente certame licitatório e ADJUDICO o objeto da presente licitação à empresa abaixo relacionada para o Lote indicado, com o respectivo valor global entre parênteses, conforme segue: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA Lote 01 (R$144.960,00);

ITAPIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Sr. VLADEN VIEIRA

SECRETARIO DE SAÚDE

## Secretaria de Saúde

**PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA**

A Responsável Técnica da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Edimara Lazari comunica:

**AUTUAÇÃO**

Protocolo: 1624/2021 – Data de Protocolo: 23/09/2021

Resp. Legal: DEBORA MARIA ROCCA DOS REIS LEITÃO

Endereço: RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 51 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 2138, Série A, datado em 23/09/2021, por fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde sem licença do órgão competente, conforme o disposto no Artigo 122, inciso I, da Lei Estadual nº10.083/1998 do Código Sanitário e disposto no Artigo 5º da Portaria CVS nº01/2020.

**AUTUAÇÃO**

Protocolo: 1637/2021 – Data de Protocolo: 27/09/2021

Resp. Legal: MARCIA AINEIA BILATTO MACHADO

Endereço: RUA IPÊ, 92 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 2210, Série A, datado em 02/09/2021, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

**AUTUAÇÃO**

Protocolo: 1638/2021 – Data de Protocolo: 27/09/2021

Resp. Legal: LUIZ CARLOS SAMORA

Endereço: RUA PREF. BENEDITO ALVES DE LIMA, 162 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 2211, Série A, datado em 02/09/2021, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

**AUTUAÇÃO**

Protocolo: 1639/2021 – Data de Protocolo: 27/09/2021

Resp. Legal: ESPÓLIO DE FRANCISCO AUGUSTO BARBOSA

Endereço: RUA EPITÁCIO PESSOA, 201 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 2213, Série A, datado em 02/09/2021, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

**AUTUAÇÃO**

Protocolo: 1640/2021 – Data de Protocolo: 27/09/2021

Resp. Legal: ESPÓLIO DE JESUS BALBINO

Endereço: RUA VEREADOR JOSÉ CINTRA NETO, 45 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 2215, Série A, datado em 02/09/2021, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

**AUTUAÇÃO**

Protocolo: 1641/2021 – Data de Protocolo: 27/09/2021

Resp. Legal: CÉLIO DORTA

Endereço: RUA ALEMANHA, 375 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 2216, Série A, datado em 02/09/2021, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

**AUTUAÇÃO**

Protocolo: 1642/2021 – Data de Protocolo: 27/09/2021

Resp. Legal: IVAN RAMOS DE OLIVEIRA

Endereço: RUA PREFEITO CAETANO MUNHOZ, 58 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 2218, Série A, datado em 02/09/2021, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

**AUTUAÇÃO**

Protocolo: 1643/2021 – Data de Protocolo: 27/09/2021

Resp. Legal: DARCI GOMES DE OLIVEIRA

Endereço: RUA NATÁLIO BIANCHESSI, 65 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 2219, Série A, datado em 02/09/2021, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

**AUTUAÇÃO**

Protocolo: 1644/2021 – Data de Protocolo: 27/09/2021

Resp. Legal: CREMASCO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

Endereço: AVENIDA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 236 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 2220, Série A, datado em 02/09/2021, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

**AUTUAÇÃO**

Protocolo: 1645/2021 – Data de Protocolo: 27/09/2021

Resp. Legal: FÁBRICA DE PAPEL E PAPELÃO NOSSA SENHORA DA PENHA S/A.

Endereço: RUA COMENDADOR FUNABASHI TOKUJI, 170 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 2221, Série A, datado em 02/09/2021, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

**AUTUAÇÃO**

Protocolo: 1646/2021 – Data de Protocolo: 27/09/2021

Resp. Legal: ESPÓLIO DE JOSÉ PEDRO TORTELLI FARIA

Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 655 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 2222, Série A, datado em 02/09/2021, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

**AUTUAÇÃO**

Protocolo: 1647/2021 – Data de Protocolo: 27/09/2021

Resp. Legal: JULIO CESAR DELATORRE BARBOSA

Endereço: RUA COMENDADOR JOÃO CINTRA, 144 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº1016 Série AB, datado em 10/08/2021 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

**AUTUAÇÃO**

Protocolo: 1648/2021 – Data de Protocolo: 27/09/2021

Resp. Legal: DILSON SARTORELLI E OUTRO

Endereço: AVENIDA BRASIL, 1429 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº1011 Série AB, datado em 10/08/2021 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

**AUTUAÇÃO**

Protocolo: 1649/2021 – Data de Protocolo: 27/09/2021

Resp. Legal: SANDRA APARECIDA ROSSI

Endereço: RUA DOROTHEIA DE FREITAS, 262 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº1009 Série AB, datado em 10/08/2021 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

**AUTUAÇÃO**

Protocolo: 1666/2021 – Data de Protocolo: 27/09/2021

Resp. Legal: ANTONIO GLORIA DE ALMEIDA

Endereço: RUA EUCLIDES DA CUNHA, 86 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº1008 Série AB, datado em 10/08/2021 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

**NOTIFICAÇÃO**

Protocolo: 1650/2021 – Data de Protocolo: 27/09/2021

Resp. Legal: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITAPIRA LTDA.

Endereço: RUA JACOB AUDI, 690– ITAPIRA/SP

Lavrado a Notificação para Recolhimento de Multa nº410, Série A, datado em 01/09/2021.

**NOTIFICAÇÃO**

Protocolo: 1651/2021 – Data de Protocolo: 27/09/2021

Resp. Legal: OSCAR BUENO DE CARVALHO

Endereço: RUA DA IMPRENSA, 45– ITAPIRA/SP

Lavrado a Notificação para Recolhimento de Multa nº409, Série A, datado em 01/09/2021.

**NOTIFICAÇÃO**

Protocolo: 1652/2021 – Data de Protocolo: 27/09/2021

Resp. Legal: RICARDO GONÇALVES

Endereço: AVENIDA JACAREÍ, 222 – ITAPIRA/SP

Lavrado a Notificação para Recolhimento de Multa nº407, Série A, datado em 01/09/2021.

**NOTIFICAÇÃO**

Protocolo: 1653/2021 – Data de Protocolo: 27/09/2021

Resp. Legal: ROSANA GOTTI MIRANDA MARQUES

Endereço: RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 618 – ITAPIRA/SP

Lavrado a Notificação para Recolhimento de Multa nº406, Série A, datado em 01/09/2021.

**NOTIFICAÇÃO**

Protocolo: 1654/2021 – Data de Protocolo: 27/09/2021

Resp. Legal: GUILHERME ANTÔNIO PIRES DE OLIVEIRA

Endereço: RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 822 – ITAPIRA/SP

Lavrado a Notificação para Recolhimento de Multa nº404, Série A, datado em 01/09/2021.

**NOTIFICAÇÃO**

Protocolo: 1655/2021 – Data de Protocolo: 27/09/2021

Resp. Legal: CLEUSONETE APARECIDA GHEZZI MARQUES

Endereço: RUA JOSÉ PEREIRA, 362 – ITAPIRA/SP

Lavrado a Notificação para Recolhimento de Multa nº403, Série A, datado em 01/09/2021.

**NOTIFICAÇÃO**

Protocolo: 1656/2021 – Data de Protocolo: 27/09/2021

Resp. Legal: NOPAR PARTICIPAÇÕES LTDA

Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 421 – ITAPIRA/SP

Lavrado a Notificação para Recolhimento de Multa nº401, Série A, datado em 01/09/2021.

**NOTIFICAÇÃO**

Protocolo: 1657/2021 – Data de Protocolo: 27/09/2021

Resp. Legal: ESPÓLIO DE JOSÉ ANTONIO GONÇALVES BARREIRO

Endereço: RUA FIDELIS ANTONIO TRANI, 118 – ITAPIRA/SP

Lavrado a Notificação para Recolhimento de Multa nº400, Série A, datado em 01/09/2021.

**NOTIFICAÇÃO**

Protocolo: 1658/2021 – Data de Protocolo: 27/09/2021

Resp. Legal: JORGE ONO

Endereço: RUA BATISTA JUNIOR, 35 – ITAPIRA/SP

Lavrado a Notificação para Recolhimento de Multa nº399, Série A, datado em 01/09/2021.

**NOTIFICAÇÃO**

Protocolo: 1659/2021 – Data de Protocolo: 27/09/2021

Resp. Legal: ANGELO ODAIR JUGNI

Endereço: RUA LINDÓIA, 1439 (RUA 04 ) – ITAPIRA/SP

Lavrado a Notificação para Recolhimento de Multa nº398, Série A, datado em 01/09/2021.

**NOTIFICAÇÃO**

Protocolo: 1660/2021 – Data de Protocolo: 27/09/2021

Resp. Legal: JOSÉ MÁRCIO VILAS BOAS

Endereço: AVENIDA PROFª MARIA LUIZA VIEIRA, 375 – ITAPIRA/SP

Lavrado a Notificação para Recolhimento de Multa nº396, Série A, datado em 01/09/2021.

**NOTIFICAÇÃO**

Protocolo: 1661/2021 – Data de Protocolo: 27/09/2021

Resp. Legal: WALTRUDES CÉSAR BERTOLOTE

Endereço: RUA CASEMIRO DE ABREU, 217 – ITAPIRA/SP

Lavrado a Notificação para Recolhimento de Multa nº395, Série A, datado em 01/09/2021.

**NOTIFICAÇÃO**

Protocolo: 1662/2021 – Data de Protocolo: 27/09/2021

Resp. Legal: JUVENTINO ALVES DE GODOY

Endereço: RUA ARI BARROSO, 352 – ITAPIRA/SP

Lavrado a Notificação para Recolhimento de Multa nº393, Série A, datado em 01/09/2021.

**NOTIFICAÇÃO**

Protocolo: 1663/2021 – Data de Protocolo: 27/09/2021

Resp. Legal: JOSÉ DOMINGUES DE OLIVEIRA

Endereço: RUA LUIZ GAMA, 04 – ITAPIRA/SP

Lavrado a Notificação para Recolhimento de Multa nº389, Série A, datado em 01/09/2021.

**NOTIFICAÇÃO**

Protocolo: 1664/2021 – Data de Protocolo: 27/09/2021

Resp. Legal: JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Endereço: RUA FRANÇA, 209 – ITAPIRA/SP

Lavrado a Notificação para Recolhimento de Multa nº388, Série A, datado em 01/09/2021.

**NOTIFICAÇÃO**

Protocolo: 1665/2021 – Data de Protocolo: 27/09/2021

Resp. Legal: ANA CAROLINA SOARES PIZZI

Endereço: RUA ABEL JOB, 83 – ITAPIRA/SP

Lavrado a Notificação para Recolhimento de Multa nº387, Série A, datado em 01/09/2021.

## PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

### ATO DA MESA Nº 45/2021

*Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 125.000,00.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar à Contabilidade da Casa, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.989 de 23/12/2020, e Resolução 324/2021 proceder a suplementação de dotação orçamentária da Câmara no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), como segue:

01 01 01 SECRETARIA DE CÂMARA

01 031 0001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ R$ 60.000,00

Total: .....R$ 60.000,00

01 02 01 PODER LEGISLATIVO

01 031 0002 PROCESSO LEGISLATIVO

01 031 0002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO R$ 40.000,00

Total: .....R$ 40.000,00

01 02 01 PODER LEGISLATIVO

01 031 0002 PROCESSO LEGISLATIVO

01 031 0002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 25.000,00

Total: .....R$ 25.000,00

Artigo 2º - A cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior far-se-á através de recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentáriano valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), como segue:

01 01 01 SECRETARIA DE CÂMARA

01 031 0001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA R$ 60.000,00

Total: .....R$ 60.000,00

01 02 01 PODER LEGISLATIVO

01 031 0002 PROCESSO LEGISLATIVO

01 031 0002 1001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 20.000,00

Total: .....R$ 20.000,00

01 02 01 PODER LEGISLATIVO

01 031 0002 PROCESSO LEGISLATIVO

01 031 0002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 20.000,00

Total: .....R$ 20.000,00

01 02 01 PODER LEGISLATIVO

01 031 0002 PROCESSO LEGISLATIVO

01 031 0002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 25.000,00

Total: .....R$ 25.000,00

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 24 de setembro de 2021.

ELISABETH DONISETE MANOEL

PRESIDENTE

MAÍSA GRACINDA FERNANDES

1ª SECRETÁRIA

ANDRÉ LUIS SIQUEIRA

2º SECRETÁRIO

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 27 de setembro de 2021.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

## RESOLUÇÃO Nº 324

*Dispõe sobre suplementação e redução de dotações Orçamentárias da Câmara.*

ELISABETH DONISETE MANOEL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Determinar à Contabilidade da Casa, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.989 de 23/12/2020, proceder a suplementação de dotação orçamentária da Câmara no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), como segue:

01 01 01 SECRETARIA DE CÂMARA

01 031 0001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ R$ 60.000,00

Total: .....R$ 60.000,00

01 02 01 PODER LEGISLATIVO

01 031 0002 PROCESSO LEGISLATIVO

01 031 0002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO R$ 40.000,00

Total: .....R$ 40.000,00

01 02 01 PODER LEGISLATIVO

01 031 0002 PROCESSO LEGISLATIVO

01 031 0002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 25.000,00

Total: .....R$ 25.000,00

Artigo 2º - A cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior far-se-á através de recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), como segue:

01 01 01 SECRETARIA DE CÂMARA

01 031 0001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA R$ 60.000,00

Total: .....R$ 60.000,00

01 02 01 PODER LEGISLATIVO

01 031 0002 PROCESSO LEGISLATIVO

01 031 0002 1001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 20.000,00

Total: .....R$ 20.000,00

01 02 01 PODER LEGISLATIVO

01 031 0002 PROCESSO LEGISLATIVO

01 031 0002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 20.000,00

Total: .....R$ 20.000,00

01 02 01 PODER LEGISLATIVO

01 031 0002 PROCESSO LEGISLATIVO

01 031 0002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

| | |
|---|---|
| 3.3.90.11 CIVIL | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL R$ 25.000,00 |

Total: .....R$ 25.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, “Vereador José Casimiro Rodrigues”, 24 de setembro de 2021.

ELISABETH DONISETE MANOEL

PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 27 de setembro de 2021.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira